CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Cristinápolis – SE
PROTOCOLO nº 073
DATA: 31/10/25
HORA: 10h 38 min
Responsável

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ANDRE FONTES GUIMARÃES
SERVIDOR CMC
RG 2 278 544-2

Ofício nº 337/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
José Claudio Ferreira de Andrade Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cristinápolis
Câmara Municipal de Cristinápolis

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Dispõe sobre a implantação operacional e atualização da autonomia de gestão financeira da secretaria municipal de educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa** o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a implantação operacional e atualização da autonomia de gestão financeira da secretaria municipal de educação de Cristinápolis/se, revoga a lei nº 740/2018 e dás outras providências."

Solicito que o referido Projeto de Lei seja analisado em ***regime de urgência simples***, conforme previsto no Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Na certeza de contar com a habitual atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Casa Legislativa, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis